



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS

PORTARIA n.º 164/2019/SMS

Caldas Novas (GO), 24 de abril de 2019.

“Concede diárias para viagem”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõe o Decreto Municipal n.º 1.177/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o servidor Sr. **Paulo Edson de Sena Sobreira**, inscrito no **CPF n.º 022.148.691-74**, ocupante do cargo de Motorista, irá à cidade de Goiânia, Catalão (GO), Barretos (SP) a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas, nos dias 24/04, 26/04, 28/04, 02/05, 03/05, 07/05, 08/05, 10/05, 11/05 e 12/05/2019.

Art. 2º. Em consequência conceder-lhe 10 (onze) diárias sem pernoite no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** conforme item 1.3.2 do art. 1º, do Decreto Municipal n.º 1.177/2005.

Art. 3º. O servidor deve apresentar a Secretaria de Controle Interno, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovante(s) de deslocamento da viagem de acordo com a quantidade das diárias que comprovem o(s) local(ais) do destino e data(s).

Art. 4º O servidor que receber diárias e não se deslocar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente ou parcialmente em caso de antecipação do retorno.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Caldas Novas (GO), aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

- ORIGINAL ASSINADA -

José Ricardo Mendonça

Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto n.º 133/2018